

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 100/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP

Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Seg, 10/06/2024 15:28

Para:Protocolo <protocolo@camaraleme.sp.gov.br>;contabilidade <contabilidade@camaraleme.sp.gov.br>

📎 1 anexos (411 KB)

Resposta_ao_n_100_2024_Sec_Negocios_Juridicos.pdf;

Ofício 3.073/2024:



Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leme,

Atendendo ao requerimento em epígrafe, de autoria da Ilustre vereadora, Cintia Cristina Grosssklauss, encaminho resposta através do anexo.

Por fim, agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Saiba como responder este Ofício

 Acompanhar online » 

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



Memorando 21.806/2024

Responder apenas via 1Doc

Claudemir B. GAB-PREF

CC

Para

SEADM - Secretar...

A/C Rafael M.

3 setores envolvidos

GAB-PREFSEADMSENJUR

21/05/2024 14:48

Solicitação de informação/resposta – Requerimento n.º 100/2024 - Câmara Municipal de Leme/SP

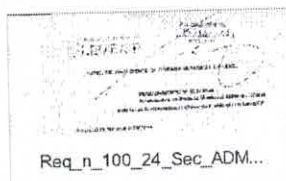
Prezado Secretário,

Venho por meio deste solicitar informações referente ao Requerimento n.º 100/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP (anexo), de autoria do ilustre vereador, Cintia Cristina Grossklauss. Estas informações deverão ser remetidas no prazo máximo de **7 (sete) dias** úteis, a contar do recebimento deste.

Agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

—
Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal de Leme



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas**Despacho 1-
21.806/2024**

Exmo. Sr. Prefeito;

21/05/2024 15:29

(Respondido)

Rafael M. SEADM

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Ciente do teor do anexo Requerimento da Câmara Municipal, esclareço a V.Ex.^a que a competência para a análise e resposta não é da Secretaria de Administração uma vez que o índice não foi apurado por ela.

At.te;

—
RAFAEL MARADEI
Secretário de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/05/2024 15:29:05

Rafael Maradei SEADM arquivou.

**Despacho 2-
21.806/2024**

22/05/2024 08:46

(Encaminhado)

Claudemir B.

GAB-PREF

SENJUR - Secreta...

A/C Leandro C.
CC

Prezado Secretário,
Encaminhado para ciência e providências necessárias.
Atenciosamente,

—
Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal de Leme

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/05/2024 08:47:57

Claudemir Aparecido Borges GAB-PREF arquivou.

22/05/2024 09:04:47

Rafael Maradei SEADM arquivou.

1 Despacho não lido

**Despacho 3-
21.806/2024**

10/06/2024 15:10

(Respondido)

Leandro C. SENJUR

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em atenção ao requerimento de informações formulado pela Excelentíssima Vereadora, informamos que, conforme justificativa que instruiu o projeto de lei, a recomposição dos vencimentos dos servidores observou a regulamentação constante do art. 73 da Lei nº 9.504/1997), bem como manual do Tribunal do Contas do Estado de São Paulo. Portanto, ante especificação legal, o encaminhamento do projeto observou as condições legais impositivas. São as informações.

—

Leandro Francisco Gomes Cardoso
Secretário de Negócios Jurídicos

Quem já visualizou? 1 pessoa

10/06/2024 15:10:13 Leandro Francisco Gomes Cardoso **SENJUR** arquivou.

10/06/2024 15:10:13 Leandro Francisco Gomes Cardoso **SENJUR** parou de acompanhar.

Prefeitura de Leme - Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 Leme - São Paulo

Impresso em 10/06/2024 15:16:28 por Claudemir Aparecido Borges - Prefeito Municipal

